



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 3667/2018

Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de novembro, prorrogo por mais um ano, com efeitos a partir de 9 de março de 2018, a comissão de serviço, como mordomo, do assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República Jorge da Silva Lopes.

9 de março de 2018. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

311246512

Despacho n.º 3668/2018

Nos termos dos artigos 12.º e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio a mestre Natália Maria Gonçalves, enfermeira graduada do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, para integrar o Serviço de Apoio Médico, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018 e em regime de comissão de serviço, fixando-lhe remuneração idêntica à estabelecida para os adjuntos.

29 de março de 2018. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

311246529

Casa Civil do Presidente da República

Despacho n.º 3669/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, alterado pelo Decreto-Lei

n.º 18/2018, de 14 de março, designo para, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos e em substituição, exercer todas as funções e competências inerentes ao cargo de Chefe da Casa Civil, incluindo as de natureza patrimonial, administrativa e financeira da competência do Conselho Administrativo da Presidência da República, a Dra. Rita Beleza de Miranda de Magalhães Collaço, Secretária do Conselho de Estado.

15 de março de 2018. — O Chefe da Casa Civil, *Fernando Frutuoso de Melo*.

311258322

Casa Militar do Presidente da República

Despacho n.º 3670/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 14 de março, designo para, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos e em substituição, exercer todas as funções e competências inerentes ao cargo de Chefe da Casa Militar, incluindo as de natureza patrimonial, administrativa e financeira da competência do Conselho Administrativo da Presidência da República, a Coronel Piloto-Aviador Diná Joana Ferreira Gonçalves Azevedo, Assessora da Casa Militar da Presidência da República.

15 de março de 2018. — O Chefe da Casa Militar, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, Tenente-General.

311258428



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 278/2018

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, de 21 de dezembro, declara-se que a Portaria n.º 207/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de março, saiu com inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, se retifica.

No n.º 1 do artigo único, onde se lê:

«1 — São classificados como monumento de interesse público os Passos de Cristo/Estações da Via Sacra de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante:

Passo do Rossio e de São Paulo, na embocadura da Rua do Cambaia, atual Rua Dr. António José de Almeida;

Passo da Rua Padre Joaquim da Rocha Espanca;
Passo da Rua dos Fidalgos (deslocado da Praça da República);
Passo do topo do antigo Terreirinho do Patacão, atual Largo José Sande (transferido da Rua da Corredoura);
Passo do Largo da Saboaria, atual Largo Manso Presado.»

deve ler-se:

«1 — São classificados como conjunto de interesse público os Passos de Cristo/Estações da Via Sacra de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante:

Passo do Rossio e de São Paulo, na embocadura da Rua do Cambaia, atual Rua Dr. António José de Almeida;
Passo da Rua Padre Joaquim da Rocha Espanca;
Passo da Rua dos Fidalgos (deslocado da Praça da República);
Passo do topo do antigo Terreirinho do Patacão, atual Largo José Sande (transferido da Rua da Corredoura);
Passo do Largo da Saboaria, atual Largo Manso Presado.»

28 de março de 2018. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

311245476